

**PORTARIA Nº 1.996/2025****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
<b>CATHIA LORENCINI LOUZADA LIMA</b>	SEME	06 e 08/10/2025	6576/2025
<b>JENIFER POGIAN DOS SANTOS SILVA</b>	SEME	06,07,08 e 10/10/2025	74133/2025
<b>LUCIANA MARTA ALVES SILVA</b>	SEME	17/10/2025	31101/2025
<b>MARIA NAZARE DA SILVA</b>	SEME	13 e 14/11 e 24 e 25/11/2025	65860/2025
<b>MARISTELA HELENA BRITO MOREIRA</b>	SEME	17/10/2025	76616/2024
<b>PATRICIA PRADO CARDOSO DE SOUZA</b>	SEME	13, 14, 16 e 17/10/2025	59285/2025
<b>SUSANA CARDOSO ALMEIDA</b>	SEME	26 e 29/09/2025	75713/2025

**Art. 2º** Alterar as Portarias abaixo mencionadas, referentes a concessão de afastamento de expediente aos servidores abaixo relacionadas, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

PORT. Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	PROC. Nº
<b>1.285/2025</b>	<b>MIRIELLI MENDONÇA FEU</b>	SEME	03 e 04/07; 08, 09; 10/07; 21, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/07/2025	03 e 04/07/2025; 07 a 11/07/2025; 17 e 18/07/2025; 21 a 25/07/2025 e 28/07/2025 e 25/09/2025	43731/2025
<b>945/2025</b>	<b>ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA</b>	SEME	07/03/2025;05/05/2025; 22/08/2025 e 24/11/2025	07/03/2025; 05/05/2025; 22/08/2025 e 26/09/2025	14646/2025

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

